



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/22

DE 01 DE JUNHO DE 2022

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complemento de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ROSEMARY SANTOS SILVA	8788-43	DE 43H/A PARA 46HA	03H/A	02/05/2022
ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	14792-27	DE 18H/A PARA 29H/A	11H/A	22/03/2022
LUZINEI DA SILVA NUNES	15546-11	DE 19H/A PARA 20H/A	01H/A	25/04/2022
INGRIDI LIMA CHAMORRO	15543-13	DE 20H/A PARA 30H/A	10H/A	25/04/2022
TASSIA ROBERTA RECH DOS SANTOS	20986-6	DE 20H/A PARA 23H/A	03H/A	02/05/2022
FABIANA DOS SANTOS	17350-11	DE 24H/A PARA 35H/A	11H/A	11/04/2022
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	8489-18	DE 20H/A PARA 23H/A	03H/A	02/05/2022
MICHELE ROMAN	11955-7	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	09/05/2022
ROSELI NUNES MORAES ARCE	2484-30	DE 23H/A PARA 34H/A	11H/A	03/05/2022
CELANIR PEIXOTO RATIER	2576-9	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	09/05/2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3106Fls:011
Em:03/06/22